

PORTARIA Nº 9.506/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 15.811/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LUCIANE BEATRIZ PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 18.09.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 29/09/2012
pág. 27 e afixada(o) no placar da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 01/10/2012 a 08/10/2012.